



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO  
ADM. 2021-2024



LEI MUNICIPAL Nº 589/2021

de 05 de Abril de 2021.

PUBLICADO

Data: 05/04/2021

Alba Lúcia

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 584/2020, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica acrescentado na Lei 584/2020 (Orçamento geral do município para 2021), as Ações abaixo especificadas, no órgão Fundo Municipal de Assistência Social, para atender necessidades daquele órgão, incorporando nas seguintes dotações:

**2.115 – Combate a Covid-19 EPI - 08.244.0110.2.115 no valor de R\$..... 40.000,00**

**2.116 – Combate a Covid-19 Alimentos - 08.244.0110.2.116 no valor de R\$ 40.000,00**

**2.117 – Programa Criança Feliz – 08.243.0110.2.117 – no valor de R\$..... 40.000,00**

I - As despesas que ocorrerem nestas novas Ações serão cobertas por redução dos valores em outros elementos de despesas do orçamento geral do município, e caso sejam insuficientes para o exercício serão suplantados de acordo com o Art. 7º da própria Lei Municipal aqui alterada.

II – Os anexos serão atualizados e publicados em até 30 dias a contar da promulgação desta lei.

**Art. 2º.** - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. 05 de Abril de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício